

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para Credenciamento para contratação de pessoa física/jurídica, para prestar cursos nas oficinas que serão oferecidas para os alunos do ensino fundamental para o ano de 2025 que atenderá a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura no Municipal de Caatiba, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 07 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **005/2025** – objetivando Credenciamento para contratação de pessoa física/jurídica, para prestar cursos nas oficinas que serão oferecidas para os alunos do ensino fundamental para o ano de 2025 que atenderá a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura no Municipal de Caatiba. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 10 (dez) meses é de: R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 07 de maio de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.